



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PARECER Nº 28/2025**

**AO PROJETO DE LEI Nº 02/2025  
DA VEREADORA NEIVA DE LURDES COSA**

**Institui o Selo “Empresa Amiga da Mulher Reboucense”, no âmbito do Município de Rebouças, Estado do Paraná.**

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI N.º 02/2025 da Vereadora Neiva de Lurdes Cosa cuja súmula: Institui o Selo “Empresa Amiga da Mulher Reboucense”, no âmbito do Município de Rebouças, Estado do Paraná.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 13 de maio de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER  
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK  
Relator

NEIVA DE LURDES COSA  
Membro